

EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BÁSICAS E DA SAÚDE (FCBS)/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A FCBS/ Departamento de Ciências Biológicas torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de 05 Monitores **Remunerados** e **02 monitores voluntários** para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): **Biologia Molecular, Didática, Estágio em Gestão e Gestão Educacional; Fundamentos de Matemática e Estatística e Tendências da Pesquisa em Ensino de Ciências**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Será(ão) oferecida(s) 04 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s), 02 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s) distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto. As inscrições deverão ser realizadas no dia 04/09/2019.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **04, 05 e 06 de setembro de 2019, no horário de 14:00 às 21:00 horas, na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, Sala 105, Prédio DCB/DCBio.**

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **13/09/2019.**

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 As avaliações serão realizadas nas datas, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade.

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de realização de todas as provas.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 03 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa

Chefe em exercício do Departamento de Ciências Biológicas
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa
DCBio/FCBS/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS
AVALIAÇÕES**

DISCIPLINA	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA	DATA DA PROVA	LOCAL DA PROVA	HORÁRIO
Biologia Molecular Código da Disciplina – BIO032	01	00		Laboratório de Biologia Molecular, Sala 333,	14h30min horas
DIDÁTICA - BIO 106, Estágio em Gestão Educativa – BIO114 , Gestão Educativa – Bio122 ,	01	01	12/09/2019	Sala 125 – Prédio DCB/DCBio	15h00min horas
Fundamentos de matemática e estatística Código da disciplina: BIO102	01	00	12/09/2019	Laboratório de Zoologia de Invertebrados, sala 235, prédio DCB/DCBio	16h00min horas
Tendências da Pesquisa em Ensino de Ciências Código da Disciplina: BIO 108	02	00	12/09/2019	Laboratório de Multiusuário - Sala 326 3º Andar - prédio DCB/DCBio	18h00min horas

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BIOLOGIAMOLECULAR Código da Disciplina: BIO 032	1. Estrutura dos ácidos nucleicos. 2. Organização cromossômica. 3. Organização gênica em procariotos e eucariotos. 4. Replicação gênica. 5. Transcrição e processamento do RNA. 6. Código genético. 7. Tradução. 8. Regulação da expressão gênica. 9. Tecnologia do DNA recombinante. 10. Construção de bibliotecas genômicas. 11. PCR. Eletroforese. 12. Sequenciamento e Genômica. DNA fingerprinting.	GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S. R.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M.; SUZUKI, D. T.; MILLER, J. H. Introdução à Genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. MALACINSKI, G. M. Fundamentos de Biologia Molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. TURNER, P. C. Biologia Molecular. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
Didática - BIO 106 , Estágio em Gestão Educacional – BIO114 e Gestão Educacional – BIO122 ,	- Prática Educativa, Pedagogia e Didática; - Didática: teoria da Instrução e do Ensino - O Estágio Curricular na formação de professores: desafios e possibilidades	- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 2013. - ALMEIDA, Jane Soares de. Estágio Supervisionado em prática de ensino – relevância para a formação ou mera atividade curricular?. IN:

		<p><i>Revista ANDE</i>, v. 13, nº 20, 1994. p. 39 – 42</p> <p>- BARREEIRO, Iraídes. O Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino na Formação de Professores. Capítulo 4. O estágio Curricular na formação de professores. Ed. Avercamp.2009.</p> <p>- RODRIGUES, Maria Anunciata Nery. Estágio Supervisionado e formação de professor: uma reflexão sobre integração teoria e prática. In: Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v.4, n.2, 2015.</p> <p>Observação: Textos e parte dos capítulos indicados nas referências serão encaminhados por e-mail aos candidatos inscritos.</p>
<p>Disciplina: Fundamentos de Matemática e Estatística Código da Disciplina: BIO102</p>	<p>1 Conjuntos numéricos 2 Funções: linear, polinomial, exponencial e logarítmica 3 Distribuição de probabilidades (Binomial, Poisson e Normal) 4 Testes de hipóteses</p>	<p>PAGANO, M.; GAUVREAU, K., Princípios de Bioestatística. Cengage Learning, 2004.</p> <p>VIERIA, S. Introdução à Bioestatística. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>SAFIER, F. Teoria e problemas de pré-cálculo.</p>

		<p>Bookman, 2003.</p> <p>DEMANA, F. D. et al. Pré-cálculo. 5. ed. Addison Weley, 2009.</p>
<p>Tendências da Pesquisa em Ensino de Ciências Código da Disciplina: BIO 108</p>	<p>Conteúdo Programático:</p> <p>1) Principais Fontes de Pesquisas em Ensino de Ciências e Biologia: periódicos e congressos em Ensino de Ciências</p> <p>2) Principais Temas e Tendências da Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia:</p> <p>2.1 Ensino e aprendizagem de conceitos e processos científicos.</p> <p>2.2 Formação de Professores.</p> <p>2.3 História, Filosofia e Sociologia da Ciência.</p> <p>2.4 Educação em espaços não-formais e divulgação científica.</p> <p>2.5 Educação Ambiental.</p> <p>2.6 Educação em Saúde.</p> <p>2.7 Linguagens e Discurso.</p> <p>2.8 Alfabetização científica e tecnológica, abordagens CTS/CTSA.</p> <p>2.9 Currículos.</p> <p>2.10 Diferença, multiculturalismo, interculturalidade.</p> <p>2.11 Processos, recursos e materiais educativos.</p> <p>2.12 Políticas educacionais.</p> <p>2.13 Questões teóricas e metodológicas da pesquisa.</p> <p>3) Estrutura de uma Pesquisa em Ensino de Ciências e</p>	<p>LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>MORAES, R; GALIAZZI, M. C. Análise Textual Discursiva. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.</p> <p>CARVALHO, A. M. P. de (org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004.</p> <p>CHASSOT, A. Alfabetização Científica: Questões e Desafios para a Educação. 5. ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2011.</p> <p>DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2003</p>

	<p>Biologia</p> <p>3.1 Introdução: Tema, Problema, Objetivos</p> <p>3.2 Bases Teóricas: Fundamentação Teórica, Quadro Teórico, Marco Teórico</p> <p>3.3 Metodologia: Abordagem Qualitativa e Quantitativa, Tipos de Pesquisa, Instrumentos de coleta de dados, Instrumentos de análise de dados</p> <p>3.4 Resultados</p> <p>3.5 Conclusão</p> <p>4) Normatização de textos em ensino de Ciências e Biologia: ABNT e APA.</p> <p>5) Desenvolvimento de pesquisa em ensino de Ciências em um espaço formal e/ou não formal de educação.</p>	
--	--	--

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

